



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1689

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1689

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
JOÃO PEDRO CAPUCHO	RG: 59.883.471-0	10/11/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 015/2020 25 de Novembro de 2020

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de Novembro de 2020, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno.

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da Ata da última reunião 29/10/2020;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2020) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Outubro de 2020;
- Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do Termo de Convênio SUS referente ao mês de Outubro 2020;
- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Parcial COVID-19;
- Aprovação do Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021, na qual propõe a assinatura de um Termo de Fomento para dar continuidade a diversos serviços, no valor total de R\$ 337.200,00, sendo R\$ 28.100,00 mês. Autoriza a assinatura do Termo de Fomento.
- Apresentação do Perfil Epidemiológico referente ao dia 24/11/2020
- Informação referente ao ofício protocolado ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Viradouro/SP em relação ao preenchimento da vaga de médico do Programa Saúde da Família.
- Aprovação da folha de pagamento referente ao mês de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Viradouro/SP, 25 de Novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1689

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 157/202

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RODRIGO CESAR DE BRITO
33553679824

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA ADOLESCENTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL E INTRAPESSOAL, COM ATENDIMENTOS E OFICINAS PRESENCIAIS

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 15 de outubro de 2020 e término em 15 de outubro de 2021

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2068/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DO COVID-19, com a contratada DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, pelo valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) e CIRURGICA KLG EIRELI, CNPJ Nº 08.618.163/0001-44, pelo valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 25 de novembro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratar Empresa Especializada para Acompanhamento dos Projetos de Implantação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica nas Escolas Públicas do Município de Viradouro e na autarquia SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro, com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 24 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ÓLEO MINERAL PARA QUE A DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZE O “FUMACÊ” EM COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE com a contratada SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA, CNPJ 01.660.863/0001-58 pelo valor R\$ 4.779,00 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 26 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1689

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243 / 2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054 / 2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 038 / 2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LANCETAS E BATERIAS CR2032-3V.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: CIRURGICA UNIÃO, CNPJ: 04.063.331/0001-21 pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 46.962.122/0003-21 pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Viradouro/SP, em 26 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244 / 2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 / 2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 039 / 2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06 pelo valor global de R\$ 146.545,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 pelo valor global de R\$ 104.339,30 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), CIRURGICA OLIMPIO -

EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50 pelo valor global de R\$ 72.200,20 (setenta e dois mil, duzentos reais e vinte centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 pelo valor global de R\$ 123.418,50 (cento e vinte três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21 pelo valor global de R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais), PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 35.118,45 pelo valor global de R\$ 35.118,45 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), MAMED COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 21.608.296/0001-06 pelo valor global de R\$ 20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 pelo valor global de R\$ 6.153,90 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Viradouro/SP, em 26 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1689

Página 5 de 5

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Divisão Municipal de Trânsito vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de Auto de Infrações de Trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como seguem;

Resultado de Recurso em 1º Instância

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V020205-1	CQA 2855	22/07/2020	17:10	763-31	Dirigir veículo segurando telefone celular

Viradouro/SP, 20 de Novembro de 2020.


Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito